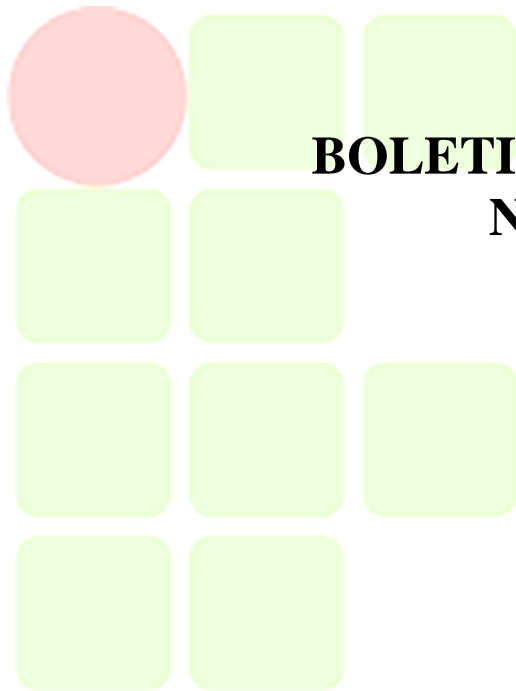




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2019

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS**

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
SÍLVIA MACHADO CITRINI

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

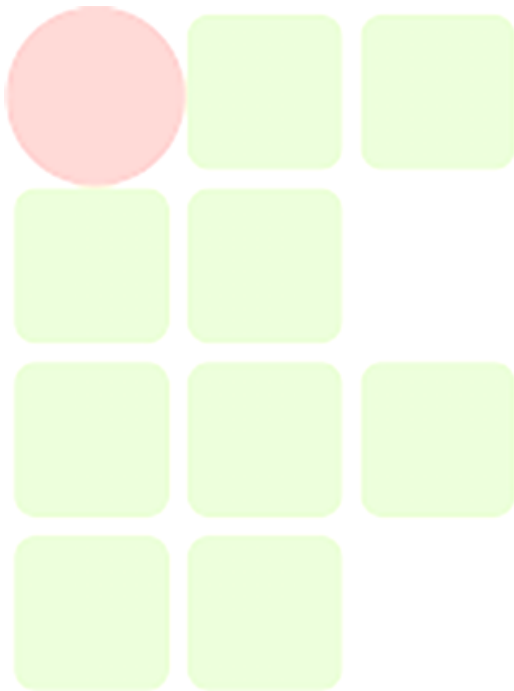
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDEM DE SERVIÇO	Erro! Indicador não definido.



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIAS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 176/2019 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

Nº 129 – **DISPENSAR** a servidora IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO, SIAPE 1109088, TAE-Pedagoga, da função de Coordenadora Geral de Ensino-CGE, código FG-01 a contar de 02/09/2019;

Nº 130 – **DESIGNAR** o servidor RENAN PINHEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 2993845, professor EBTT - Física, para a função de Coordenadora Geral de Ensino-CGE, código FG-01, a contar de 02/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de Setembro de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

PORTARIA Nº 131 - GDG/TFF/IFAM DE DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o período de férias;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 177/2019 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA, TAE – Psicólogo, SIAPE 2112401, para responder pela Coordenação de Assistência ao Educando, pelo período de 02/09/2019 a 16/09/2019, Código FG-01, em que o titular estará ausente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de Setembro de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor dos Processos 23443.024484/2019-97 e Nº 23443.024481/2019-53 de 21.08.2019, de autoria do servidor CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO;

CONSIDERANDO o teor dos Processos Nº23754.001078/2019-42 e Nº23754.001077/2019-06 de 26.08.2019, de autoria do servidor JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Nº 132 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores abaixo relacionados e lotados no *Campus Tefé*, que pertencem ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193386	CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	19.02.2018 a 18.08.2019	E(303)	E(304)	19.08.2019
2192725	JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO	19.02.2018 a 18.08.2019	D(303)	D(304)	19.08.2019

Nº 133 - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL aos servidores abaixo relacionados e lotados no *Campus Tefé*, que pertencem ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193386	CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	20.02.2018 a 19.08.2019	E(304)	E(404)	20.08.2019
2192725	JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO	19.02.2018 a 18.08.2019	D(303)	D(404)	19.08.2019

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de Setembro de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 179/2019 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.

Nº 134 – DISPENSAR a servidora CELMA DAMA DE SOUSA, SIAPE 3047892, TAE-TEC. Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora de Extensão, Estágio, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias – COEX, código FG-01 a contar de 09/09/2019;

Nº 135 – DESIGNAR o servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO, SIAPE 2240592, professor EBTT, para a função Coordenador de Extensão, Estágio, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias – COEX, código FG-01 a contar de 09/09/2019;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de Setembro de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

PORTARIA Nº 136-GDG/TFF/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.001131/2019-13, de 09/09/2019, de autoria da servidora TATIANA GAION MALOSSO;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 42258 / 2019 - CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2110718	TATIANA GAION MALOSSO	25/04/2017 A 24/04/2019	PROGRESSÃO	D301	D302	02/09/2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 13 de setembro de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 137 - GDG/TFF/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23754.001047/2019-91, de 01.08.2019, de autoria da servidora SILVIA MACHADO CITRINI;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23754.001132/2019-50, de 09.09.2019, de autoria do servidor ALFRANS DA MATA BATALHA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SLAIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2197612	SILVIA MACHADO CITRINI	24.02.2018 a 23.08.2019	D(403)	D(404)	24.08.2019
2204485	ALFRANS DA MATA BATALHA	02.03.2018 a 01.09.2019	C(303)	C(304)	02.09.2019

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de setembro de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

PORTARIA Nº 138-GDG/TFF/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.001155/2019-64, de 12/09/2019, de autoria da servidora DANIELE FARIAS GAIA;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 42921 / 2019- CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no CAMPUS TEFÉ:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2398383	DANIELE FARIAS GAIA	01/06/2017 A 31/05/2019	PROGRESSÃO	D101	D102	13/09/2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de setembro de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

PORTARIA Nº 139 - GDG/TFF/IFAM DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 184/2019 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Integrais do Campus Tefé - 2019, com equipe de trabalho composta pelos servidores:

Servidor	Cargo/função	Função na Comissão
Renan Pinheiro de Oliveira	Coordenador CGE	Presidente
Cillas Pollicarto da Silva	Coordenador CCT Agro	Membro
Daniele Farias Gaia	Docente	Membro
Elson Alves de Moura	Coordenador CCT Sec	Membro
Hélder Oliveira Frazão	Coordenador CCT Scor	Membro
Laís Alves Gama	Docente	Membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Pedagoga	Membro
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Psicólogo	Membro

A comissão terá como atribuições:

- Monitorar/Acompanhar os Projetos Integrais no Período de Execução;
- Monitorar/Acompanhar In Loco a Execução de cada Projeto Integral, através da Ficha de MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO, através do CHECKLIST;
- Receber/Conferir/Assinar o Relatório/Frequência Mensal de cada Projeto Integral;
- Entregar o Relatório/Frequência Mensal de cada Projeto Integral ao Setor de Serviço Social do IFAM/Campus Tefé para conferir dados do (a) discente bolsista (nome, cpf, conta) para enviar ao DAP/IFAM/CTFF com objetivo de pagamento.

II – A comissão deverá dispor de 02 horas semanais.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de setembro de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 186/2019 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

Nº 140 – DISPENSAR o servidor ESDRAS CARLOS DE LIMA OLIVEIRA, SIAPE 2171162, professor EBTT, da função de Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação-CPPI a contar de 23/09/2019;

Nº 141 – DESIGNAR a servidora LAÍS ALVES DA GAMA, SIAPE 3126454, professora EBTT, para a função de Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação-CPPI a contar de 24/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de Setembro de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 142 - GDG/TFF/IFAM DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 188/2019 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Nível Médio em Agroecologia, forma subsequente, do Campus Tefé, para oferta em 2020/1, com equipe de trabalho composta pelos servidores:

Servidor	Função na Comissão
Lais Alves da Gama	Presidente
Helder Oliveira Frazão	Membro
Cillas Pollicarto da Silva	Membro
Jacob Vieira Nunes	Membro



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.

Orleans dos Santos Brito	Membro
David Oliveira da Silva	Membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro
Larissa Marine Terdulino da Silva	Membro

II – A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, e disponibilizará 02 (duas) semanas para tratar de assuntos pertinentes ao objeto da comissão.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de setembro de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019

PORTARIA Nº 143-GDG/IFAM/TFF DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do processo 23754.001076/2019-53, de 26.08.2019, de autoria da servidora RENATA GOMES DE LIMA;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 001- CGP/ GDG/ IFAM Campus TEFÉ, DE 02/09/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	%	EFEITOS
2336615	RENATA GOMES DE LIMA	983012	52	26.08.2019

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 26 de setembro de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 01 de outubro de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal*;

Nº 36 – DESTITUIR a servidora PRISCILA PESSOA SIMOES, SIAPE 22261655, como Fiscal - Titular do contrato nº 04/2019, com a empresa Suplex Processamento de Dados Ltda, Processo administrativo nº 23754.001027/2018-30, a pedido da supracitada servidora ao Setor de Contratos e Convênios – SCC do Campus Tefé.

Nº 37 - DESIGNAR a servidora SILVIA MACHADO CITRINI, SIAPE 2197612, como Fiscal - Titular e o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, SIAPE 2192019, como Fiscal Substituto do Contrato nº 04/2019, com a empresa Suplex Processamento de Dados Ltda, o qual o objeto é prestação de serviço continuado de condução de veículos automotores, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM Campus Tefé, no período de 21/05/2019 a 21/05/2020.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, de 13 de setembro de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS